



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 55, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Aprova o Relatório de Gestão da Unifesspa, referente ao exercício 2019.

**O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016;** em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada em 13.08.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. ° 23479.000177/2020-47, procedente da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Seplan), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, referente ao exercício 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 13 de agosto de 2020.

**MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**  
Presidente do Conselho Superior de Administração